



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

31109

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

31.109

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 25 de janeiro de 1980

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 02, quadra 10, Rua T-30, Setor Bueno, com área de 630,00 metros quadrados; sendo: 15,00 metros de frente e fundo, com o lote 19; 42,00 metros dos lados, com os lotes 03 à direita e 01 à esquerda. **PROPRIETÁRIOS:** ARNALDO VAZ, motorista, CI nº 358.476-Go. e s/m CELIA MARIA VAZ, do lar, CI nº 360.231-Go.; brasileiros, residentes nesta capital, CPF nº 013.017.721-00. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 82.507 deste cartório. Dou fé. O sub oficial. *Vamos*

R1 - 31.109 - Goiânia, 25 de janeiro de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º ofício desta capital, Lº 351, fls. 49/50vº em 14/01/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 665-D/CREA 15ª Região, CPF nº 056.715.231-68, casado com ELCIENE SPENCIERI DE OLIVEIRA RIBEIRO, residentes nesta capital; pelo preço de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *130ms*

R2 - 31.109 - Goiânia, 15 de dezembro de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 705, fls. 179/180, em 06/11/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a Sra. IZABEL BAIA PELLERES, brasileira, viúva, do lar, CI nº 395.948-Go., e CPF nº 128.579.041-34, residente nesta capital; pelo preço de Cr\$ 680.000,00... Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *E. B. - P.*

R3-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob nº 388.305 em 29/02/2008, extraído dos Autos nº 200701101746 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ISABEL BAIA PELLERES, julgado por sentença da MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 30/05/2007, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a EDISABEL BAIA PELLERES, aposentada, portadora do CPF nº 043.663.601-87, brasileira, casada com HELIO LUIS DA SILVA, portador do CPF nº 088.711.911-53, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial. *MMA*

R4-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta também do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob nº 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído ao herdeiro HÉRCULES THADEU PELLERES, brasileiro, casado, portador da CI nº 2.339.183-SSP/DF e do CPF nº 401.979.131-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/3 de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, *e*

/LV/





Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º
31.109

avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial.

R5-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta mais do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob n.º 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído a herdeira **ZINALDA JUDICE PELLE**s, brasileira, divorciada, portadora da CI n.º 646.914-SSP/GO e do CPF n.º 597.902.701-78, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/3 de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial.

R6-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta mais do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob n.º 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído a herdeira **ZILMENE LÍDIA PELLE**s, brasileira, solteira, portadora da CI n.º 25.635.007-RJ e do CPF n.º 267.429.001-30, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/3 de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial.

R7-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta mais do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob n.º 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído ao herdeiro **SEBASTIÃO EDISON PELLE**s, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do CPF n.º 195.951.401-63, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial.

R8-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta mais do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob n.º 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído ao herdeiro **JOSÉ BÓRIS PELLE**s JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 012.547.751-10, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial.

R9-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta mais do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob n.º 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído a herdeira **SALETE MARIA PELLE**s RITTER, empresária, portadora da CI n.º 63.207-SSP/GO e do CPF n.º 091.720.171-04, brasileira, casada com **CARLOS GASP**AR RITTER, portador do CPF n.º 003.473.021-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial.

R10-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta mais do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob n.º 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído a herdeira **WÂNIA PELLE**s DE OLIVEIRA, esteticista, portadora do CPF n.º 186.918.622-20,



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Iriego.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

31.109
Matrícula

02
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - _____
Oficial

Goiânia, 04 de março de 2008

brasileira, casada com MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 254.099.481-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R11-31.109 - Goiânia, 04 de março de 2008. Consta, por último, também do Formal de Partilha expedido em 30/05/2007, protocolado sob nº 388.305 em 29/02/2008, extraído dos autos mencionado no registro R3 acima, foi atribuído a herdeira DUILITA BAIÁ DE CAMPOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 810.541-SSP/PA e do CPF nº 158.887.111-87, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima a parte ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 87.733,00. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R12-31.109 - Goiânia, 28 de novembro de 2008. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1791, fls. 01/03 em 04/11/2008, protocolada sob nº 402.783 em 25/11/2008, a proprietária Salene Maria Pelles Ritter acima qualificada e s/m portadora do CPF nº 603.473.021-49 doaram 1/7, ou seja 14,28%, do imóvel objeto desta matrícula, para DUILITA BAIÁ DE CAMPOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 810.541-SSP/PA e do CPF nº 158.887.111-87, residente e domiciliada nesta Capital, no valor de R\$ 24.000,00. Foi pago o ITCD, em 22/10/2008, conforme DARE - controle 74994819101, Guia de Informação nº 4.254/08. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R13-31.109 - Goiânia, 24 de setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1938, fls. 99/102 em 25/06/2010, protocolada sob nº 441.284 em 15/09/2010, o proprietário Sebastião Edison Pelles conforme alvará judicial, Hercules B. Adeu Pelles e s/m Alessandra Karina Frazão de Moraes Pelles, portadora do CPF nº 601.376.901-00, e demais acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para SUELY ARANTES MEDRADO, brasileira, administradora, portadora da CI nº 1.066.834-SSP-GO e do CPF nº 271.269.001-04, casada, sob regime da comunhão parcial de bens com MARCELO AUGUSTO SOUZA MEDRADO, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 175.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTT, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 017 2805.1, de 19/08/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*


Av-14-31109 - Protocolo nº 575.013, de 23 de junho de 2015. QUALIFICAÇÃO. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/03458/10432, datado de 19/06/2015, emitido pelo Banco Bradesco S.A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, SUELY ARANTES MEDRADO e seu marido




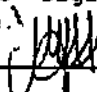
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

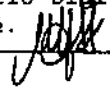
Continuação da Matrícula n.º

31.109

MARCELO AUGUSTO SOUZA MEDRADO, brasileiro, empresário, RG n. 1036526/SSP-GO, CPF n. 212.358.561-00, casados na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Getúlio de Sá, n. 23, Quadra 70 A, Lote 23, Conjunto Morada Nova, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105400865. Goiânia, 29 de junho de 2015. Dou fé. O Oficial: 

R-15-31109 - Protocolo n. 575.013, de 23 de junho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 237/03458/10432, datado de 19/06/2015, emitido pela VIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., os proprietários MARCELO AUGUSTO SOUZA MEDRADO e SUELY ARANTES MEDRADO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 88.848 do Livro 2. - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 700.000,00, o qual deverá ser pago em 48 meses, em prestações mensais a partir de 31/08/2015, à taxa de juros de 26,49% ao ano. Prazo de carência para fins de intimação: 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Para fins de venda em público leilão, as partes avaliam este imóvel em R\$ 1.018.500,00.. Emolumentos: R\$ 1.735,64. Selo Digital n. 01911503090844098200038. Goiânia, 29 de junho de 2015. Dou fé. O Oficial: 

Av-16-31109 - Protocolo n. 620356, de 11/01/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de 16/01/2017, o credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-15. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105405249. Goiânia, 18 de janeiro de 2017. Dou fé. 

R-17-31109 - Protocolo n. 620353, de 11/01/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 237/3458/10432-02, emitida em 03/01/2017 na cidade Goiânia-GO, por VIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n. 06.273.675/0001-90, com sede na Avenida República do Líbano, n. 990, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, os proprietários SUELY ARANTES MEDRADO e MARCELO AUGUSTO SOUZA MEDRADO, já qualificados, alienaram o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 88848 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.529.478,93 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), o qual deverá ser pago em 48 meses, em prestações mensais a partir de 20/02/2017, à taxa de juros de 21,69% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.696,10. Selo Digital n. 01911511120727098302637. Goiânia, 18 de janeiro de 2017. Dou fé. 



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inóve Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

31.109

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *AS*

GOIÂNIA 17 de abril de 2019

Av-18-31109 - Protocolo n. 691930, de 02/04/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/04/2019 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Administrativo denominado 'Cidade de Deus', Vila Yara, Osasco/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 764.739,45. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 76786909 de 09/04/2019. Emolumentos: R\$ 1.123,96. Selo Digital n. 01911703291605157600366. Goiânia, 17 de abril de 2019. Dou fé. *AS*

Av-19-31109 - Protocolo n. 691930, de 02/04/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 11/04/2019 e Laudo de Avaliação n. 76786909 de 09/04/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30314902450000**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105403804. Goiânia, 17 de abril de 2019. Dou fé. *AS*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **31109**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

| | |
|-----------------------------|------------------------------|
| Emolumentos.....: R\$ 57,45 | Taxa Judiciária.: R\$ 14,06 |
| Fundesp.....: R\$ 5,74 | ISSQN.....: R\$ 2,86 |
| Funesp.....: R\$ 4,57 | Estado.....: R\$ 1,70 |
| Fesemps.....: R\$ 2,32 | Funemp.....: R\$ 1,70 |
| Funcomp.....: R\$ 1,70 | Fepadsaj.....: R\$ 1,16 |
| Funproge.....: R\$ 1,16 | Fundepeg.....: R\$ 1,16 |
| Fundaf.....: R\$ 1,15 | Total.....: R\$ 96,73 |

Selo Digital n. **01911902140810106404925**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 18 de abril de 2019.

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrivente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.